

CULTURA; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0403.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRET. MUNI. DE EDUCAÇÃO E CULTURA; NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE DO RECURSO: MDE; ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; UNIDADE: 03 - FUNDEB - FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2053 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM O FUNDEB 30%; NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE DO RECURSO: FUNDEB; ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE DO RECURSO: CUSTEIO/FUS; ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0473.2165 - MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CULTURA; NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios; ÓRGÃO: - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0052.2085 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA: 3.3.90.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE DO RECURSO: PRÓPRIOS, SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura os Secretários(as): a Sra. AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA, Secretária Municipal de Assistência Social, o Sr. CARLOS HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Sr. GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde, e pela empresa a Sra. JANDIRA DA SILVA NUNES. Assinatura do contrato 12 de Janeiro de 2022.

AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR PROTO. Nº *PE020/21*
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE FIS: *321*

CARLOS HENRIQUE BATISTA DA SILVA
CRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: b54cee1710b26d58f533049f0bec61d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.101/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022.

Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis de forma parcelada

para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI. inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 23.249.156/0001-09**, sediado(a) na rua Ovídea Nogueira, nº 10, Girassol, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	TIPO	UND	QTD. DE LITROS ESTIMADO PARA 12 MESES	PREÇO POR LITRO (R\$) ANP	MÉDIA DE DESCONTO (%)	PREÇO POR LITRO COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)	TOTAL GERAL COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)
1	GASOLINA COMUM COTA PRINCIPAL 75%	L	225.000	R\$ 6,79	0,33%	R\$ 6,73	R\$ 1.513.395,00
2	GASOLINA COMUM COTA RESERVADA ME/EPP/MEI, 25%	L	75.000	R\$ 6,79	0,33%	R\$ 6,73	R\$ 504.465,00
VALOR TOTAL							R\$ 2.017.860,00

TOTAL POR EXTERNO: DOIS MILHÕES, DESESSETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS.

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 23.249.156/0001-09	RAZÃO SOCIAL: CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TEFONE:	FAX:
ENDERECO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Cícero Adilson Teixeira dos Santos Andrade
RG Nº 037106562009-2 SSP/MA	CPF Nº 052.849.563-11
TEFONE:	CELULAR:
ENDERECO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 020/2021**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 020/2021**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de

Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado ~~sancões e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de referência.~~

Rubrica

A

PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 05 de Janeiro de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** - Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

CÍCERO A T DOS S ANDRADE COMBUSTÍVEIS EIRELI - CNPJ sob o nº 23.249.156/0001-09 - Empresa Contratada - **Cícero Adilon Teixeira dos Santos Andrade - CPF nº 052.849.563-11** - Representante Legal da Empresa

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 09e14ab456465fae79969352c368ab25

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SRP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.101/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol -

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: G F MAGALHAES COMBUSTIVEIS. Inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 28.806.998/0001-35**, sediado (a) na Rua Aristeu Nogueira, nº 25, Centro, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	TIPO	UND	QTD. DE LITROS ESTIMADO PARA 12 MESES	PREÇO POR LITRO (R\$) ANP	MÉDIA DE DESCONTO (%)	PREÇO POR LITRO COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)	TOTAL GERAL COM DESCONTO ESTIMADO (R\$)
5	DIESEL COMUM COTA PRINCIPAL 75%	L	225.000	R\$ 5,59	0,33%	R\$ 5,54	R\$ 1.246.983,75
6	DIESEL COMUM COTA RESERVADA ME/EPP/MEI, 25%	L	75.000	R\$ 5,59	0,33%	R\$ 5,54	R\$ 415.661,25
VALOR TOTAL							R\$ 1.662.645,00
TOTAL POR EXTERNO: HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS.							

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ nº 28.806.998/0001-35	RAZÃO SOCIAL: G F MAGALHAES COMBUSTIVEIS
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Gustavo Fonseca Magalhães
RG nº L302.194 SSP/TO	CPF nº 053.108.813-30
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8410-8876
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 020/2021**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 020/2021**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao